

PORTARIA Nº 098/2023 – GAB/PREFEITA.

“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE GESTORA DO PROGRAMA MORAR MELHOR BREJÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**, no uso das atribuições legais que lhe conferem pelo disposto na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Município editou a Lei Municipal nº 405/2023, de 02 de junho de 2023 que cria o programa de habitação popular denominado de “Morar Melhor Brejão”, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o art. 3º que trata do desenvolvimento do Programa Morar Melhor Brejão e que cria a Comissão Permanente Gestora do Programa.

RESOLVE:

Art.1º. Fica constituída pelos membros abaixo a Comissão Permanente Gestora do Programa Morar Melhor:

CARGO	NOME	REPRESENTAÇÃO
Titular	Raimundo Santos Moreira	Sec. De Habitação e Regularização Fundiária.
Suplente	Mardone Lopes Bezerra	Departamento de Arrecadação, Fiscalização e Tributos.
Titular	Antônia Cristina Figueira de Sousa	Sec. De Assistência Social, Trabalho, Emprego e Promoção Humana.
Suplente	Leidiane Alves Campos Silva	Sec. De Assistência Social, Trabalho, Emprego e Promoção Humana.

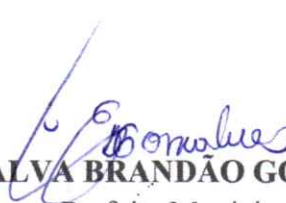
Titular	Maria Suzana Aderaldo de Oliveira	Gabinete da Prefeita Municipal
Suplente	Siomara Lopes da Silva	Sec. De Planejamento, Administração e Finanças.

Art. 2º. A Comissão terá atribuição de cadastramento dos pretendentes, recebimento, análise de documentação, julgamento e classificação do grupo familiar ou famílias que serão inscritas no sorteio.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO
MARANHÃO, EM PRIMEIRO DE JULHO DE 2023.**


EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal